



ATA CONCLUSIVA REF. JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
Processo Administrativo nº 013DV/2025

Em conformidade com os termos da Ata de Julgamento de Propostas, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA em 10/03/2025, objetivando a convocação da empresa SGI COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 13.450.995/0001-34, vencedora da Dispensa de Licitação nº 013/2025, para apresentar as amostras dos itens referentes aos Lotes 01, 02, 03 e 04, em atendimento ao disposto no Subitem 4.4. do aludido processo.

Em atendimento à legislação em vigor e às cláusulas e condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 013/2025, o representante legal da proponente vencedora, Sr. WILLIAN OLIVEIRA BASTOS, CPF nº 057.840.315-38, compareceu, tempestivamente, à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, às 08h15min do dia 11/03/2025, para apresentação das amostras, conforme evidencia-se no Relatório Técnico de Julgamento expedido pela Secretária de Cultura, Esporte e Turismo, a qual realizou a análise dos itens juntamente com a Equipe Técnica do Município, constatando-se, assim, que a empresa supra cumpriu integralmente as determinações relativas ao processo em comento.

Diante do exposto, o Agente de Contratação ratifica a classificação da proponente SGI COMÉRCIO LTDA, Vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04, a qual já se encontra devidamente habilitada.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 11 de março de 2025.

DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05